

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023025

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,
7000Barra Nova - Saquarema, RJCEP 28990-
212

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021

DATA DE ENTREGA: 08/11/2021

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

Cilindro De Gás Refrigerante

Gás: R22

Peso Líquido 13,6kg

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023026

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2021

DATA DE ENTREGA: 08/11/2021

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

16 fitas de marcação duplas face - 100mm/ rolos com 30 metros - imprescindível marca 3m

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023056

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,
7000Barra Nova, Saquarema - RJCEP 28990-
212

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2021

DATA DE ENTREGA: 13/12/2021

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

5 torneiras manuais para mictório de parede.

Obs.: não podem ser as automáticas.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023058

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2021

DATA DE ENTREGA: 15/11/2021

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

4.000 Máscaras descartáveis

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

20 caixas de luvas de látex M com pó

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

20 caixas de luvas de látex G com pó

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

5000 unidades de sacos plásticos transparentes de 20 x 30 cm (sacos vem em bobinas)

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

30 unidades de face shield

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023062

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2021

DATA DE ENTREGA: 14/12/2021

=====

MATERIAL ELETRICO / HIDRAULICO

1 no-break marca APC-BACK-UPS 700 115/220V

Tensão de entrada: 115-127/220V

Potência: 700VA/350W

Fusível: 10A

Corrente de entrada 6,0/5,5/3,2A

Tensão de saída: 115V

Frequência 60hz

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023063

LOCAL DE ENTREGA: Av Ministro Salgado Filho,
7000Barra Nova - Saquarema, RJCEP 28990-
212

DATA DE EMISSÃO: 28/10/2021

DATA DE ENTREGA: 14/12/2021

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

5 galões de 5 litros cada de Flotador F5, universal – marca Perol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023110

LOCAL DE ENTREGA: Fone: (65) 3319-
3000Hotel Deville Prime CuiabáAv. Isaac
Póvoas, nº 1.000CEP:

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2021

DATA DE ENTREGA: 03/12/2021

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

5º ETAPA CBVP OPEN - CUIABÁ

Produção de 24 Troféus personalizado em aço inox e acrílico. Todo em aço inox dourado.

Com haste atrás com corte à laser, e aplique em caixa.

Com corpo em caixa de acrílico e aço inox, com areia no interior. Base dupla. Gravação UV no acrílico. Fotocorrosão no aplique superior e na plaqueta da base. Com 30cm de altura

Descrição e quantidade de troféus:

MASCULINO: 12 troféus

- 1 Melhor saque - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor Passe - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor Levantamento - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor Ataque - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor Bloqueio - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor Defesa - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Craque da Galera - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Novato do ano - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Atleta que mais evoluiu - Temporada 2021 - Masculino
- 1 Melhor técnico - masculino
- 2 Dupla campeã da temporada

FEMININO: 12 troféus

- 1 Melhor saque - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor Passe - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor Levantamento - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor Ataque - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor Bloqueio - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor Defesa - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Craque da Galera - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Novato do ano - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Atleta que mais evoluiu - Temporada 2021 - Feminino
- 1 Melhor técnica - Feminino
- 2 Dupla campeã da temporada

Local de entrega:

Fone: (65) 3319-3000
Hotel Deville Prime Cuiabá
Av. Isaac Póvoas, nº 1.000
CEP: 78.032-015 | Cuiabá | MT | Brasil

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023181

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Ministro Salgado
Filho, 7000Barra NovaSaquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

NOBREAK

NOBREAK 600VA

- Filtro de linha
- Estabilizador interno
- Tomadas: 3 tomadas no padrão NBR 14136
- Proteção: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total de bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro
- Formatos de saída: Capacidade de energia de saída: 0,6 kWatts / 600 VA; Potência máxima configurável (Watts): 600 Watts / 0,6 Kva; Tensão nominal de saída: 115V; Tipo de forma de onda: onda senoidal por aproximação
- Formatos de entrada: Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V (bi-volt automático); Frequência de entrada: 60 Hz; Tipo de conexão de entrada: NBR 14136; Comprimento de cabo: 1,5 metros
- Tipo de bateria: Bateria selada de chumbo-ácido livre de manutenção e a prova de vazamento

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023182

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Ministro Salgado
Filho, 7000Barra NovaSaquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

ROTEADOR

Porta de internet Gigabit, portas LAN, antenas externas fixas.

- Roteador Wireless Gigabit Dual Band
- Interfaces do dispositivo:IEEE 802.11ac/n/a 5GHz / IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz
- Porta de conectividade à internet: gigabit 10/100/1000 / Quatro portas giga ethernet 10/100/1000 / Uma porta USB
- Fonte de alimentação externa:
- Tipos de antenas: Antenas dual band externas
- Frequência de operação: Banda de 2.4 GHz: 2400 – 2483.5 MHz / Banda de 5 GHz: 5150 – 5725 MHz
- Tipo de WAN: IP dinâmico/ IP estático/ PPPoE/ L2TP (acesso duplo)/ PPTP (acesso duplo)
- Placa de interface de rede 10/100/1000
- Wi-Fi protected setup / IPv4 / IPv6 / Equipamento Bivolt

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023183

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Ministro Salgado
Filho, 7000Barra NovaSaquarema/RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/11/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

MATERIAL DE INFORMÁTICA

Tripé para apoio de câmeras

Kit de tripé para câmera de vídeo, com estrela, cabeça e braço para pan, com as seguintes características e especificações mínimas:

- Construção em alumínio.
- Capacidade mínima de carga de 5 kg.
- Altura: 150 cm ou superior.
- Encaixe de conexão de cabeça por base de esfera (SEM adaptador).
- Pernas duplas (twin legs) em um ou mais estágios.
- Estágios e seções de cada perna: 2 (dois) estágios ou mais.
- Trava independente em cada perna.
- Estrela (estabilizadora) de nível intermediário, ajustável e não removível (Midlevel spreader).
- Ausência de coluna central.
- Pés com pontas de fixação não retráteis e com protetores de borracha removíveis para as pontas de fixação ou pés revestidos em borracha e com pontas retráteis para fixação.
- O kit inclui cabeça de tripé totalmente compatível com o tripé especificado pelo proponente.
- Braço/barra para PAN (pan bar).
- Trava de TILT (inclinação).
- Trava de PAN.
- Base/prato de liberação rápida.
- Trava da base/do prato de liberação rápida.
- Parafusos da base/do prato de liberação rápida.

Cada unidade deve vir com os seguintes componentes (como comercializado pelo fabricante, em embalagem original deste):

- 1 (um) tripé de alumínio para câmeras de médio porte.
- 1 (uma) cabeça para montagem sobre a perna do tripé e totalmente compatível com o tripé

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

especificado e com braço para pan.

- 1 (um) estojo (case) ou bolsa/sacola (bag) para transporte do tripé.
- Documentação que acompanha o produto.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023198

LOCAL DE ENTREGA: CDVAVENIDA MINISTRO
SALGADO FILHO, 7000BARRA
NOVASAQUAREMA/RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4 PORTAS - TIPO USB 3.0

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023199

LOCAL DE ENTREGA: CDVAVENIDA MINISTRO
SALGADO FILHO, 7000BARRA
NOVASAQUAREMA/RJ

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2021

DATA DE ENTREGA: 21/01/2022

=====

CABOS DE REDE 10 METROS – CAT6 - CINZA

CABOS DE REDE 10 METROS – CAT6 - CINZA

Cabos de rede tipo UTP pré-fabricados com as seguintes características:

- Cabos metálico de rede com 8 vias UTP (não blindados) RJ45 Categoria CAT 6 (no mínimo).
- Padrão GIGABIT ETHERNET – IEEE 802.3z 1000 Mbps.
- Crimpados com conectores RJ 45 macho em ambas as pontas
- Certificados pela Anatel

=====

CABOS DE REDE 30 METROS – CAT 6 - AZUL

CABOS DE REDE 30 METROS – CAT 6 - AZUL

Cabos de rede tipo UTP pré-fabricados com as seguintes características:

- Cabos metálico de rede com 8 vias UTP (não blindados) RJ45 Categoria CAT 6 (no mínimo).
- Padrão GIGABIT ETHERNET – IEEE 802.3z 1000 Mbps.
- Crimpados com conectores RJ 45 macho em ambas as pontas
- Certificados pela Anatel

=====

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

CABOS DE REDE 50 METROS – CAT 6 - VERDE

CABOS DE REDE 50 METROS – CAT 6 - VERDE

Cabos de rede tipo UTP pré-fabricados com as seguintes características:

- Cabos metálico de rede com 8 vias UTP (não blindados) RJ45 Categoria CAT 6 (no mínimo).
- Padrão GIGABIT ETHERNET – IEEE 802.3z 1000 Mbps.
- Crimpados com conectores RJ 45 macho em ambas as pontas
- Certificados pela Anatel

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023272

LOCAL DE ENTREGA: CBV - BARRA DA TIJUCA

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2021

DATA DE ENTREGA: 07/01/2022

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

COPA BRASIL MASCULINA E FEMININA 2022

Produção de:

120 medalhas (60 ouro 60 prata) sendo: 30 medalhas de ouro para masculino e 30 medalhas de ouro para o feminino, 30 medalhas de prata feminino, 30 medalhas de prata para o masculino)

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado, prateado corte a laser.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

4 Troféus (2 ouro, 2 prata) 1 de ouro para o masculino 1 de ouro para o feminino, 1 de prata para o feminino e 1 de prata pra o masculino

- Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado, prateado e bronze
- Tamanho: altura min 40 cm e máxima 60cm
- Layout: Deve ser enviado antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 023321

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2021

DATA DE ENTREGA: 06/12/2021

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Comprar fitas de cetim para as medalhadas de Olimpíadas. A CBV vai enviar o layout das fitas

Especificação:

Impressão por sublimação.
Tamanho: 76cm de comprimento

Fitas:

09 unidades de fita Atlanta(1996) - Largura da fita - 3,5cm (impressão frente e verso)
12 unidades de fita Sidney (2000) - Largura da fita - 3,5cm (impressão frente e verso)
06 unidades de fita Atenas (2004) - largura da fita - 3cm ((impressão frente e verso)
08 unidades de fita Pequim (2008) - largura da fita 3cm ((impressão frente e verso)
08 unidades de fita Londres (2012) - largura da fita 3cm (impressão apenas de um lado)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).